



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2004

Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai, faz saber que em sessão extraordinária realizada no dia 12 de novembro de 2004, o Plenário aprovou e ela decreta o seguinte.

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Amambai, consistente do balanço geral e balancetes mensais referentes ao exercício de 1999, da gestão e responsabilidade do Ordenador de Despesas, Senhor Dirceu Luiz Lanzarini, Prefeito Municipal, em consonância com o Parecer do TC/MS nº 00/0001/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, em 16 de novembro de 2004

  
Manoel Alvaro Silveira  
Presidente

  
Robertino Dias  
Vice-Presidente

  
Valter Brito da Silva  
1º Secretário

  
Anderson de Souza R. Mansano  
2º Secretário